

TRIBUTAÇÃO SOBRE GRANDES FORTUNAS E SEUS POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL (APOIO UNIP)

Alunas: Stephanie M. da S. Eusebio e Nathalia E. R. de Figueiredo

Orientador: Prof. Marcelo Signorini Prado de Almeida

Curso: Direito

Campus: São José do Rio Preto II

A pandemia do coronavírus atingiu o mundo todo, não apenas ceifando milhares de vidas ao redor do mundo, mas também desordenou a economia mundial. No Brasil, se desencadeou uma crise sanitária, assim como uma das piores crises econômicas já vista na história do país. Com isso, surge a questão sobre meios para reduzir a desigualdade social, que foi exacerbada nesses anos pandêmicos, aumentando a pobreza. A tributação de grandes fortunas é vista como um meio para reduzir esse problema social no país, porém há controvérsias no âmbito econômico. Este projeto visa, por meio da metodologia descritiva e bibliográfica, com pesquisa jurisprudencial, textos jurídicos, sites oficiais pertinentes, leituras e fichamentos dos textos teóricos, apresentar os possíveis impactos socioeconômicos que o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) pode trazer ao Brasil, além de alguns pontos relevantes dessa temática, tais como a função social desse tributo, que é garantido pela Constituição Federal de 1988 e que não foi implementado, podendo vir a ser uma das ferramentas para a redução da grande desigualdade social brasileira. E contrapartida, a regulamentação desse imposto pode fomentar o processo inflacionário por excesso de demanda, além de baixa arrecadação, possível fuga de capital e desincentivo à poupança, impactando negativamente o desenvolvimento econômico do país. Outro ponto trazido à baila é a questão da indeterminabilidade da expressão “grandes fortunas”. Para os opositores do Imposto sobre Grandes Fortunas, essa expressão seria vaga, mas os apoiadores do tributo discordam que esse seria um motivo para a não regulamentação do IGF.